

Secretaria de  
Educação  
e Esportes



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

**Análise Técnica nº. 15/2021 ref. ao Ofício Nº. 47/2021 - GEPCC**

Recife, 25 de outubro de 2021

**INSTRUMENTO LEGAL:** Termo de compromisso nº 001/2021

**INTERESSADO:** Federação Aquática Pernambucana

**CNPJ:** 10.056.752/0001-28

**ASSUNTO:** ANÁLISE TÉCNICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

## **I. DO OBJETO**

Trata-se da análise da Prestação de Contas do **Termo de Compromisso nº 001/2021**, firmado entre a **Federação Aquática Pernambucana** e essa **Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco**, que teve como objeto a realização do CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE NATAÇÃO.

## II. CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO FÍSICA

De acordo com a competência dessa Gerência, buscou-se a partir da reanálise documental evidenciar o cumprimento do objeto, bem como do indicador de desempenho constante no Plano de Trabalho e de suas metas previstas que foram satisfatoriamente alcançadas.

## III. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS E FINANCEIRAS

No que tange a análise, a Prestação de Contas foi realizada sob o aspecto técnico e financeiro, observando-se a conformidade com o objeto pactuado, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Convênio, na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 7.741/1978, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Decreto nº 44.474/2017, Portaria nº 55/2013 e demais normativos aplicáveis à espécie.

## IV. PARECER DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após análise da documentação apresentada, a Gerência de Prestação de Contas de Convênios - GEPCC informou da existência de exigências, de acordo com o Ofício nº 44/2021/ GEPCC/SEE, o qual foi respondido através do encaminhamento de documentos complementares, que foram devidamente analisados.

## V. CONCLUSÃO

Do exposto, considerando que foi constatado o atendimento das exigências relacionadas no parecer anterior, bem como, que não foram evidenciadas ocorrências que gerem dano ao erário, a área técnica conclui pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas desse Termo de Fomento.



Documento assinado eletronicamente por **Gilliard de Luna Alves**, em 27/10/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18153070** e o código CRC **E2833F97**.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone: (81) 3183-8200